REQUERIMENTO N.º 1018 /2022
VERSÃO: Execução de lei
AUTORIA: Vereadora Nilda da Associação
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
20 / 06 / 22 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine que a lei nº 2.667, de 05 de outubro de 2007, seja executada visando a implantação do pagamento de serviços ambientais(PSA) que é um instrumento econômico para se alcançar o princípio provedor -recebedor, recompensa e incentivo, através da transferência de recursos monetários ou não, a produtores rurais que ajudam a conservar ou produzir serviços ambientais ou ecossistêmicos, melhorando a rentabilidade das atividades de proteção e uso sustentável de recursos naturais.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 07 de junho de 2022.

Nilda R. S. Martins
VEREADORA NILDA DA ASSOCIAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 01 / 07 / 22
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1654
RECEBIDO EM 07-06-22
HORÁRIO 17:30
RESPONSÁVEL